



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 074/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Telêmaco Borba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 069/2018, de 11 de junho de 2018, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 12 de junho de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33356 folha 30

Data: 13 / 06 / 18